



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI nº 268/89

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS :

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO , Estado do Espírito Santo , FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI :

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar até a importância de NCz\$ 389.250,00 (trezentos e oitenta e nove mil , duzentos e sessenta cruzados novos), para reforço das Dotações abaixo relacionadas:

01- Câmara Municipal

3110 - PessoalNCz\$ 105.600,00
3131 - Remuneração de Serviços PessoaisNCz\$ 22.250,00

02- Gabinete do Prefeito

3120 - Material de ConsumoNCz\$ 6.480,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCz\$ 4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCz\$ 18.900,00

03- Serviços de Administração Geral

3132 - Outros Serviços e EncargosNCz\$ 9.320,00

05- Serviços de Educação e Cultura

3120 - Material de Consumo NCz\$ 17.850,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais... ..NCz\$ 8.300,00
3132 - Outros Serviços e EncargosNCz\$ 9.670,00

06- Serviços de Saúde e Bem Estar Social

3120 - Material de ConsumoNCz\$ 6.700,00
3131 - Remuneração de Serviços PessoaisNCz\$ 6.400,00
3230 - Codescon - Hospital N.S. da Penha.... ..NCz\$ 30.000,00
3255 - Assistência Médico-HospitalarNCz\$ 2.000,00

07.1- Habitação e Urbanismo

3120 - Material de Consumo NCz\$ 13.280,00
3131 - Remuneração de Serviços PessoaisNCz\$ 5.600,00
3132 - Outros Serviços e EncargosNCz\$ 26.780,00
4110 - Obras e InstalaçõesNCz\$ 17.890,00

07.3- Rodovias Municipais

3120 - Material de ConsumoNCz\$ 36.760,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....NCz\$ 6.800,00
3132 - Outros Serviços e EncargosNCz\$ 34.680,00

Total GeralNCz\$ 389.250,00

Continua ...



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

-Continuação da Lei nº 268/89 :

Artº 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do Artigo 1º, correrão à Conta do Excesso de Arrecadação, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei nº 4.320.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

José Gotardo Spadetto
Dr. JOSÉ GOTARDO SPADETTO
Prefeito Municipal